

# NBR 14276 – Brigada de Incêndio e Emergência | Parte 2

---

- ▶ Inscreva-se no Canal USCI: <https://bit.ly/InscrevaseUSCI>
  - ▶ Página USCI: <https://usci.com.br>
  - ▶ Siga-nos no Instagram: <https://instagram.com/fabricionogueir...>
  - ▶ Facebook: <https://facebook.com/FabricioNogueira...>
- 

## 1 - Requisitos e procedimentos

- a) atividades de inspeção de segurança;
- b) primeiros socorros e/ou atendimentos pré-hospitalares de emergências médicas;
- c) atendimentos de salvamento;
- d) atendimentos de prevenção e controle de incêndios;
- e) atendimentos a emergências com produtos perigosos;
- f) atividades para o abandono de áreas;
- g) atividades de ensino de educação continuada para o público interno.

## Brigadistas de emergência

- a) proteção, promovendo a remoção de pessoas, o isolamento de áreas e os bloqueios de energias, se necessário;
- b) controle direto no local da emergência por meio do uso de técnicas e equipamentos necessários para o atendimento, conforme procedimentos

estabelecidos no plano de emergências da planta e/ou no treinamento específico recebido.

### **Coordenador de emergência**

- ⇒ Líder da Brigada de Emergência
  - o Brigadista de Emergência

## **Seleção de brigadistas de emergência**

### **GAP – Devem fazer parte da brigada**

**4.2.3** Desde que haja na planta profissionais cuja função esteja voltada à prestação de serviços especializados de controle de energias e/ou operações de equipamentos, veículos e sistemas (por exemplo, eletricitas, mecânicos, operadores de empilhadeiras, plataformas etc.), que podem ser utilizados e/ou mobilizados para o controle de emergências, eles devem ser incluídos na seleção de brigadistas, desde que de forma voluntária. Estes brigadistas formam o GAT da brigada de emergência.

NOTA Convém que, para os candidatos a brigadista em seleção e/ou já selecionados, seja considerada a inclusão de exames complementares, por exemplo, teste ergométrico, ecodoppler, cardiograma, monitoramento ambulatorial de pressão arterial (MAPA) e exame de curva glicêmica para a composição dos exames admissionais de emissão do atestado de saúde ocupacional (ASO) ou outra avaliação periódica de saúde.

## **Capacitação da brigada de emergência**

### **ANEXO A – Níveis de Treinamento**

**APROVADO – O que precisa ter nestes certificados?**

- a) nome completo e número do registro geral (RG) do treinando;
- b) tema do treinamento e carga horária do tema;

- c) período do treinamento realizado;
- d) declaração de que o conteúdo ministrado está em conformidade com esta Norma;
- e) nome completo, formação e/ou qualificação, número do registro geral (RG) e assinatura do instrutor responsável;
- f) conteúdo descrito no verso do certificado;
- g) razão social e cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) no verso do certificado, em caso de contratação de empresa especializada em treinamentos de brigada de emergência.

**NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS e  
GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS**

## **CLASSIFICAR**

**De com o nosso nível de risco da planta**

Básica – Intermediária e Avançada

## **Recursos materiais da brigada de emergência**

**Tabela 1 – EPI e EPRA para combate a incêndio conforme o nível de brigada de emergência**

<b>Nível 1 – Básico</b>	<b>Nível 2 – Intermediário</b>	<b>Nível 3 – Avançado</b>
Óculos de proteção Luvas de vaqueta	Capacete de segurança Balaclava Óculos de proteção Camisa de manga comprida Luvas de vaqueta Calçado de segurança	Capacete de bombeiro com proteção para os olhos Balaclava Jaqueta de bombeiro Calças de bombeiro Luvas de bombeiro Botas de bombeiro EPRA

- ⇒ NBR 13716 – Base para indicação do EPRA adequado.
- ⇒ Atendimento - Produtos Perigosos

## **Desempenho de atendimento a emergências**

- ⇒ Atendimentos de emergências médicas > 90% - em no máximo 4 min
- ⇒ Atendimentos de combate a incêndios > 90% - em no máximo 4 min
- ⇒ Atendimentos de equipes de segunda resposta – 8 min

## **Anotações**

Reconhecimento dos Brigadistas:

- ⇒ Crachá
- ⇒ Coletes
- ⇒ Capacete
- ⇒ Uniforme

Responsável pela Brigada de Incêndio

- Profissional Habilitado - Conselho de Classe e tenha um número

=> técnico de segurança

= > Engenheiro de Segurança do Trabalho

- Planejar

- Implantar

- Monitorar e

- Analisar o funcionamento da Brigada

- ⇒ Documentos devem continuar arquivados durante pelo menos 5 anos após a data do ocorrido.

## **PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO SIMULADO – NBR 14276**

- > Os simulados devem ser realizados a cada 12 meses.
- > Podem ser realizados Simulados Parciais durante estes 12 meses

### **ANEXO E**

Atendimentos de emergência médica podem ser impactados após 5 min.

Combate a incêndio

- Não ventilado, altura de 3m, Flashover 10min
- 50% das propriedades comerciais e residenciais pode se perder nos primeiro 8min
- 10min - 90%

## **Quem pode ser instrutor de Brigada de Incêndio de acordo com a NBR 14276?**

### **Instrutor em emergências com produtos perigosos**

Profissional com capacitação em emergências com produtos perigosos, capacitado em técnicas de ensino

### **Instrutor em incêndio**

Profissional com capacitação em prevenção e combate a incêndio e abandono de área, capacitado em técnicas de ensino

### **Instrutor em emergências médicas**

Profissional com capacitação em atendimento de emergência pré-hospitalares, capacitado em técnicas de ensino

## **Instrutor auxiliar**

Profissional com conhecimento e experiência prática sobre o tema do treinamento que ele presta auxílio ao instrutor principal, durante as aulas e exercícios práticos